



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Diego da Silva Santos Sousa**, pela presente provisão o nomeamos para a função de **Coordenador diocesano das Associações de fiéis** (Apostolado da Oração, Legião de Maria, Terço dos Homens, Mães que Oram pelos Filhos, Arquiconfraria de Maria, Apostolado da Misericórdia, dentre outras), nesta Diocese de Oeiras, de acordo com os cânones 148 e 156 do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria.

Oeiras-PI, 14 de abril de 2025.



+ Edilson Soares Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welton Barbosa
Pe. Welton Barbosa
Chanceler da Cúria



Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 101
Cúria Diocesana de Oeiras